

EXTRATO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 791/24
 Data de Emissão: 30/04/2024
 Processo Administrativo: 4.084/2022
 Credor: AMX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
 CNPJ: 26.726.146/0001-02
 Valor: R\$1.364.595,84 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
 Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra de profissionais qualificados para execução de atividades esportivas
 Programa de Trabalho: 20.17.27.812.0087.2123
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00.1704
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 047/2024 EM, 03 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 112 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, a servidora ANA LÚCIA DA SILVA ASSUNÇÃO PAIXÃO, Professor "A", Matrícula nº 9205, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos de 22/02/2010 a 21/02/2015 e 22/02/2015 a 21/02/2020, conforme Protocolo Digital nº 2.631/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, surtindo seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. 777/2022

Resolução nº 16 de 30 de Abril de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º – Tornar público a Nomeação da Servidora MAYARA DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula nº 14.586, como Fiscal de Contrato, em Substituição ao Servidor Vitor Stutz Pinto, Matrícula nº 2.633, e a nomeação da Servidora LETÍCIA MAIA CALDEIRA, Matrícula nº 15.576, como integrante da comissão Permanente, em Substituição ao Servidor Vinícius Macabú Soares, Matrícula nº 2.632, e a permanência do Servidor Patrick Proença Schelles, Matrícula nº 14.057, como integrante da comissão pertencente ao Processo Administrativo nº 3.900/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 1.246/2022, que versa sobre os Serviços de Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 02/05/2024.

Casimiro de Abreu, 30 de Abril de 2024.

VITOR STUTZ PINTO
 Secretário Municipal de Obras
 Portaria nº: 209/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 048/2024EM, 03 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 73 DA LEI Nº 2.411, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora THATIANE MANGEFESTI FRANCO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 6089, da Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados para a Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2024.

ALEX SANDRO JARDIM MAURINO
 Secretário de Administração
 Port. 777/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, pelo prazo de 12 meses, a Chamada Pública para Credenciamento, n.º 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Casimiro de Abreu, 07 de maio de 2024.

Régis Silva Bento
 Agente de Contratação

ERRATA Nº 003/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV_CA) torna público a alteração na Portaria 060/2024, que Revisou o benefício de Pensão por Morte em decorrência do falecimento do servidor inativo DAVID MACHADO DA SILVA, matrícula nº 000770, APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Agente de Fiscalização, segurado do IPREV-CA/INATIVOS, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. LUCIA HELENA BATISTA DA SILVA, Cônjuge, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme o processo IPREV-CA nº 2021.07.04906-P. A Portaria foi publicada no Diário Oficial na data de 02/05/2024, Edição nº MCDLVIII.

ONDE SE LÊ: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2021.

CASIMIRO DE ABREU, 03 DE MAIO DE 2024.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
 PRESIDENTE DO IPREV-CA
 PORTARIA 0137/2023